

PORTARIA N.º 427/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000006375-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 135/2025/DPEMT, celebrado com a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA, o contrato tem por objeto a aquisição de plaquetas de patrimônio para atender as Gerências de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Stella Feitosa da Silva	101005775.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado em 08 de setembro de 2025.

(original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d9d4e97

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar